

## **Ano XVI nº 4788 – 25 de fevereiro de 2014**

### **SEEB RJ consegue na Justiça resgatar gratificações dos empregados da Caixa**

O Departamento Jurídico do SEEB RJ, conseguiu uma vitória histórica na Justiça contra a famigerada circular interna (CI) 293 da Caixa Econômica Federal, de 2006, que foi reeditada pela empresa em janeiro de 2013. A CI coagia os empregados a aderirem ao novo plano de cargos e salários do banco reduzindo a jornada de trabalho de oito para seis horas e impondo a redução na gratificação de função dos bancários.

Segundo a decisão da juíza Kiria Simões Garcia, da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, que garante o patamar de remuneração dos funcionários antes da imposição da circular, a Caixa tentou fraudar as leis trabalhistas através da criação da gratificação de função para "compensar" o não pagamento das horas extras. A magistrada lembra ainda que, como as horas extras que não foram pagas são parte do salário do trabalhador, a empresa não poderia substituí-las pelas gratificações e, em seguida, retirá-las ao impor a redução da jornada. A ação do Sindicato garantiu também a antecipação de tutela para o restabelecimento imediato das gratificações dos funcionários, com os valores que eram pagos sob o título de gratificação de cargo efetivo, em dezembro de 2012, antes da circular do banco. Caso a direção da empresa descumpra a decisão judicial terá que pagar multa diária de R\$ 5 mil.

A juíza condenou a Caixa também por "dano moral coletivo", estabelecendo uma indenização no valor de R\$100 mil. A magistrada cita em sua sentença texto de Xisto Tiago Medeiros Neto, procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte, que conceitua dano moral coletivo como "lesão injusta e intolerável cometida à interesses ou direitos da coletividade (grupo, classes ou categoria de pessoas)". Acrescenta que a empresa "utilizou de subterfúgios para aumentar a jornada e posteriormente, reduzir os salários de seus empregados", praticando um ato ilícito que trouxe prejuízo para os empregados.

### **Lucro mundial do HSBC sobe 15,5% em 2013**

O banco HSBC registrou um crescimento de 15,5% no lucro líquido mundial de 2013, a US\$ 16,2 bilhões ante US\$ 14,03 bilhões do ano anterior. O lucro antes de impostos subiu 9,3% em 2013, a US\$ 22,6 bilhões em comparação aos US\$ 20,6 de 2012. Contudo, o resultado foi menor do que as previsões dos analistas, que esperavam um valor de US\$ 24,5 bilhões. Segundo a instituição, a redução dos custos contribuiu para o aumento do lucro. O HSBC tem sido pressionado a fazer cortes e em 2013, decidiu reduzir em 6% as despesas operacionais.

### **Banco anuncia pagamento de abono de R\$ 1.800,00**

Em resposta à reivindicação da Contraf-CUT, federações e sindicatos, a direção do HSBC anunciou ontem, 24/02, o pagamento de um abono no valor de R\$ 1.800,00 a todos os funcionários no Brasil, apesar de o lucro líquido no país ter recuado em 2013 em relação ao ano anterior. O valor será depositado na quinta-feira 27/02.

Preocupadas com o resultado negativo do HSBC já apresentado no terceiro trimestre de 2013, que poderia deixar os bancários sem PLR e sabendo que a direção do banco no Brasil encontrava-se reunida na matriz em Londres, a Contraf-CUT e as entidades sindicais apresentaram a reivindicação na quinta-feira 20/02, em telefonema direto à capital inglesa.

### **Banco do Brasil paga PLR**

O Banco do Brasil informou que nesta terça-feira 25/02, pagará seus funcionários a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) referente ao segundo semestre de 2013. A empresa pública teve um lucro líquido de R\$ 5,7 bilhões no período e serão distribuídos R\$ 705 milhões para 117 mil funcionários.

Desta forma, cada escriturário recebe R\$ 3.268,04 e cada caixa executivo, R\$ 3.699,96. Todas as funções e salários paradigmas tiveram a proporção idêntica de redução de 44% do lucro equivalente ao resultado do 2º semestre em relação ao 1º semestre, inclusive a parcela variável do Módulo BB, relacionada ao resultado das unidades.

### **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

Atenção bancárias(os), termina amanhã, 26/02, o prazo para você reservar o seu convite e o do seu acompanhante (esposo(a), filho(a) maiores de 16 anos), para o jantar, que será oferecido em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, pelo SindBancários Petrópolis.

O evento acontecerá no espaço Fênix, no dia 08 de março (Sábado), a partir das 20h30min. Além de um delicioso rodízio de massas, também teremos, muita música, sorteios e a tradicional distribuição de rosas e dos pãezinhos de mel.

**Lembramos que o convite do seu acompanhante, será cobrado o valor simbólico de R\$15,00, com direito a refrigerante e água. Bebidas alcoólicas serão cobradas à parte.**

